

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0227/2019-SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização para a realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e copos descartáveis para atender da demanda da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 151/2019, da lavra do Procurador Legislativo Francisco Edmilson de Brito Junior, datado de 23/04/2019, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedora a empresa: UGOLINI CAMPOS EIRELI sob CNPJ: 01.354.498/0001-53.

HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para e Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para elaboração da Ata de Registro de Preços e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

